



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Barão do Cerro Azul, 986 — Fone (0476) 54-171 e 54-166
Caixa Postal, 06 — 89380 - MONTE CASTELO — Santa Catarina

LEI MUNICIPAL Nº 1011 DE 18 DE MAIO DE 1992

"CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO"

WALDEMIRO HELLINGER, Prefeito Municipal de Monte Castelo-SC, usando de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e, eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro na ordem de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para pagamento de 30% dos remédios para futura cirurgia do Sr. JOÃO MARQUES BECKER.

Art. 2º - Os recursos para garantir a execução desta Lei serão oriundos de dotação especificado orçamento vigente.

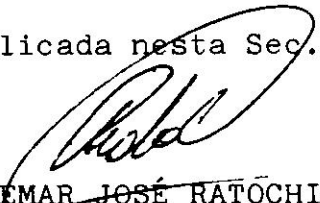
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Monte Castelo, 18 de maio de 1992.


WALDEMIRO HELLINGER

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Sec. de Adm. e Planejamento, na data supra.


CIDEMAR JOSÉ RATOCHINSKI

Sec. de Adm. e Planejamento